



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Av. nações Unidas, 2.731, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172
3227-9047/3226-1128 - <http://seasdhm.acre.gov.br/>

PARECER Nº 2/2025/SEASDH - DIVMOTI/SEASDH - DEPAD/SEASDH - DIAF
PROCESSO Nº 0860.012981.00021/2025-07
INTERESSADO: DIRETORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ASSUNTO: Parecer Técnico quanto a itens que auxiliam a tecnologia da informação

Itens 09 - Impressora multifuncional colorida a laser e
12 - Tecnologia de projeção 3LCD ou DLP

Ao Chefe de Departamento da Proteção Social Especial ,

I. RELATÓRIO

Em resposta ao Memorando nº 104 (0016419440), que solicita a emissão de Parecer Técnico acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas classificadas **JR COMÉRCIO** (0016329310) e **MEDLAN** (0016329946), referentes aos itens “09 – Impressora multifuncional colorida a laser” e “12 – Tecnologia de projeção 3LCD ou DLP”, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 306/2025 – COMPRASGOV nº 90306/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de materiais permanentes (bens móveis e equipamentos) e utensílios domésticos, informamos o seguinte:

Item 09 – Impressora multifuncional colorida a laser: DEFERIDO tecnicamente, por estar compatível com a proposta de preço apresentada pela empresa **MEDLAN**;

Item 12 – Tecnologia de projeção 3LCD ou DLP: INDEFERIDO tecnicamente, por não atender aos requisitos exigidos, conforme proposta de preço apresentada pela empresa **JR COMÉRCIO**.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Após análise da proposta técnica apresentada pela empresa **JR COMÉRCIO**, referente ao **item 12 – Projetor com tecnologia 3LCD ou DLP**, constata-se que o equipamento ofertado (**Projetor New-t7 4000lm Full HD 4K Espelhamento**) **não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital** , conforme descrito a seguir:

1. Tecnologia de Projeção

Exigência do edital: Tecnologia 3LCD ou DLP;

Equipamento ofertado: Não especifica claramente a tecnologia de projeção utilizada. A ausência dessa informação inviabiliza a verificação de conformidade com a exigência técnica, o que, por si só, já compromete a aceitação da proposta.

Conclusão: Requisito não atendido.

2. Brilho Mínimo

Exigência do edital: Brilho mínimo de 3.400 lumens em branco e 3.400 lumens em cor , ou superior;

Equipamento ofertado: Informado como "4000 lumens de brilho intenso", sem distinção entre

lumens em branco e em cor; Especifica **180 ANSI lumens**, o que é significativamente inferior ao mínimo exigido.

Conclusão: O valor real de brilho (ANSI lumens) não atinge o mínimo requerido – **Requisito não atendido.**

3. Resolução Nativa

Exigência do edital: Resolução nativa mínima de **1280 x 800 (WXGA)**;

Equipamento ofertado: Resolução nativa de **1280 x 720 (HD)**;

Conclusão: A resolução ofertada é inferior à exigida – **Requisito não atendido.**

4. Entradas HDMI

Exigência do edital: Mínimo de **duas entradas HDMI**;

Equipamento ofertado: Possui **apenas uma entrada HDMI**;

Conclusão: Não atende ao número mínimo de interfaces exigidas – **Requisito não atendido.**

5. Formato de Exibição

Exigência do edital: Formato de exibição **16:10**;

Equipamento ofertado: Não especifica claramente o formato nativo de exibição;

Conclusão: Ausência da informação impossibilita a validação – **Requisito não comprovado.**

6. Vida útil da lâmpada

Exigência do edital: Vida útil mínima da lâmpada de **12.000 horas em modo econômico**;

Equipamento ofertado: **Não informa** a vida útil da lâmpada;

Conclusão: **Requisito não comprovado.**

III. CONCLUSÃO

Diante dos fatos expostos, verifica-se que o **projektor ofertado pela empresa JR COMÉRCIO não atende a diversos critérios técnicos mínimos estabelecidos no edital**, notadamente quanto à **tecnologia de projeção, brilho (ANSI lumens), resolução nativa, quantidade de portas HDMI, e vida útil da lâmpada**. Assim, a proposta **deve ser tecnicamente indeferida**, conforme previsto nas normas do certame.

[assinatura eletrônica]

Reuben Honório Fernandes

Chefe da Divisão de Modernização, Tecnologia da Informação e Comunicação
PORTARIA SEASDH Nº 362/2024



Documento assinado eletronicamente por **REUBEN HONÓRIO FERNANDES, Chefe de Divisão**, em 18/07/2025, às 11:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016464254** e o código CRC **C04E1334**.

Referência: Processo nº 0860.012981.00021/2025-07

SEI nº 0016464254



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Av. nações Unidas, 2.731, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172
3227-9047/3226-1128 - <http://seasdhm.acre.gov.br/>

Nota Técnica nº 2/2025/SEASDH - DIPAS

PROCESSO Nº 0860.012981.00021/2025-07

INTERESSADO: DIRETORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

NOTA TÉCNICA DE RESULTADO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTAS DE PREÇOS E CONFORMIDADE DOS ITENS

I - INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem como objetivo apresentar a análise de exequibilidade das propostas de preços apresentadas no processo licitatório supracitado, conforme previsto na legislação vigente e nos critérios estabelecidos no edital, conforme a Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 11.363/23, onde diz que:

Art. 227. Constituirão indícios de inexecutabilidade da proposta:

II - em fornecimentos e serviços em geral, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.

ITEM	Descrição Detalhada	Empresa	Valor Estimativa	Valor Proposto	REDUÇÃO (%)	Indício de Inexequibilidade	Conformidade (Sim/Não/Parcial)
01	Ar Condicionado 12 mil BTUs – especificação mínima: • modelo split inverter; • Ciclo de ar frio; • Potência mínima de 12.000 BTUs; • Eficiência energética Classe A; • Alimentação elétrica: 220V; • Controle remoto incluso; • Ou equivalente que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos.	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA ME - SUPREX	R\$ 3.489,50	R\$ 2.200,00	-36,95%	NÃO	SIM Atendido na Proposta 0016321908

02	Bebedouro de coluna - especificação mínima: • Capacidade 20 litros; • Fornecimento de água natural e gelada; • Bandeja de água removível para limpeza; • Termostato para regulação de temperatura entre 5 e 15°C; • Sistema de refrigeração com gás ecológico, tipo 134ª ou similar; • Reservatório interno em aço inoxidável ou material atóxico; • Pés antiderrapantes; • Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO, com classificação A; • Com furador de galão; • 110v/127v ou Bivolt conforme necessidade da unidade; • Ou equivalente.	SORELLE	R\$ 1.102,47	R\$ 654,09	-40,67%	NÃO	SIM Atendido na Proposta 0016321927
03	Batedeira Planetária – especificação mínima: • Estrutura em metal ou plástico reforçado; • Capacidade mínima de 4,5 litros; • Alimentação elétrica: 110v/127v ou Bivolt conforme necessidade da unidade; • Batedores em aço inoxidável; • Que acompanhe 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho); • Tampa anti-respingo; • Ou similar de igual ou superior qualidade.	K.K.D. BATISTA LTDA - OAKMONT	R\$ 873,33	R\$ 349,00	-60,04%	SIM Sugerimos Documentos Comprobatórios Complementares	SIM Atendido na Proposta 0016328878

04	Cadeira Giratória Executiva – especificação mínima: - Estrutura ergonômica com tela respirável de alta resistência ou similar; - Base em alumínio; - Ajuste de altura e rotação 360°; - Encosto de cabeça ajustável; - Apoio de braços com ajuste regulável em altura e inclinação; - Ou similar com as mesmas funcionalidades.	ANTONIA CELSA	R\$ 1.684,45	R\$ 580,00	-65,57%	SIM Sugerimos Documentos Comprobatórios Complementares	SIM Atendido na Proposta 0016330089
05	Conjunto de sofá de 3 e 2 lugares - especificação mínima: - Estrutura em madeira reforçada ou material equivalente; - Estofado em espuma de alta densidade; - Revestimento em tecido ou couro sintético de fácil limpeza; - Ou equivalente que atenda às necessidades institucionais.	R & R DISTRIBUIDORA	R\$ 5.168,25	R\$ 1.830,00	-64,59%	SIM Sugerimos Documentos Comprobatórios Complementares	SIM Atendido na Proposta 0016330149
06	Fogão 5 bocas – especificação mínima: - Estrutura em aço inox ou similar de alta resistência; - Acendimento automático; - Queimadores com potência variada; - Forno com revestimento interno esmaltado; - Ou similar que atenda às necessidades do serviço.	K.K.D. BATISTA LTDA - OAKMONT	R\$ 1.494,75	R\$ 937,00	-37,31%	NÃO	SIM Atendido na Proposta 0016328878

07	Ferro de passar a vapor – especificação mínima: • Base revestida com material antiaderente; • Controle de temperatura; • Sistema de vapor contínuo; • sistema spray para umedecer as roupas; • cabo anatômico de 360°; • 110v/127v ou Bivolt conforme necessidade da unidade; • Ou equivalente.	TC OLIVEIRA	R\$ 313,33	R\$ 90,00	-71,28%	SIM Sugerimos Documentos Comprobatórios Complementares	SIM Atendido na Proposta 0016329864
08	Geladeira 405 litros frost free duplex – especificação mínima: • Capacidade mínima de 405 litros; • Cor Branca; • Sistema de degelo Frost Free; • Compartimento para gelo; • Gaveta para frutas e legumes; • Porta-ovos; • Alarme de porta aberta; • Display de controle de temperatura externo; • Acabamento em inox ou similar de alta durabilidade; • Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO, com classificação A • Ou equivalente que atenda aos requisitos.	FRANCIELE ELETRO	R\$ 4.308,26	R\$ 2.850,00	-33,85%	NÃO	SIM Atendido na Proposta 0016329613

09	Impressora multifuncional colorida a laser – especificação mínima: • Velocidade mínima de impressão: 20 ppm (A4) ou superior • Impressão frente e verso automática; • Resolução mínima de 1.200 x 600 dpi ou superior; • Digitalize para: Imagem, e mail, arquivo, OCR (reconhecimento de textos); • Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Bandeja até 250 folhas e alimentação manual de 1 folha; • COMPATIBILIDADE E CONECTIVIDADE: sistemas Operacionais compatíveis: Windows®, Mac OS®, LinuxInterfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n (2.4GHz) / 802.11a/n (5GHz), Gigabit Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade Compatibilidade com Dispositivos Móveis: Mobile Connect, Wi-Fi Direct® e outros; • Tela LCD: 3.5” polegadas; • Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 40.000 páginas; • Volume de impressão mensal recomendado: Até 3.000 páginas; • Voltagem: CA 127V, 50/60Hz; • Memória mínima de 256MB ou superior • Consumo de Energia: Eficiência energética classe A	J.V. NOGUEIRA - MEDLAND	R\$ 6.450,00	R\$ 2.653,99	-58,85%	NÃO Apresentou Documento Comprobatórios 0016329946	SIM Aprovado conforme Parecer 2 SEI 0016464254
----	---	-------------------------	--------------	--------------	---------	---	---

10	Liquidificador 1200 watts - especificação mínima: • Potência mínima de 1200W; • Copo de material resistente a impactos; • Lâminas em aço inoxidável removíveis para fácil higienização; • Base antiderrapante; • Ou similar com as mesmas características.	SOUL DISTRIBUIDORA	R\$ 510,00	R\$ 159,99	-68,63%	SIM Sugerimos Documentos Comprobatórios Complementares	SIM Atendido na Proposta 0016329755
11	Mesa para escritório tipo Estação de Trabalho – especificação mínima: • Formato em 'L', dimensões aproximadas: entre 1300-1500 x 600-700 x 700-750 mm (LxPxA); • Tampo em MDF de no mínimo 25 mm de espessura; • Com 03 ou 02 gavetas; • Pés com estrutura reforçada em aço ou similar; • Ou equivalente conforme necessidade do ambiente.	DRYWALL	R\$ 2.223,33	R\$ 690,00	-68,97%	SIM	NÃO Aprovado Conforme Memorando 106 0016445832
12	Projektor – especificação mínima: • Tecnologia de projeção 3LCD ou DLP; • Brilho mínimo de 3.400 lumens em branco e 3.400 lumens em cor ou superior; • Resolução nativa mínima de 1280 x 800 (WXGA); • Mínimo de duas entradas HDMI; • Formato de exibição: 16:10; • Lâmpada com vida útil mínima de 12.000 horas em modo econômico; • Ou equivalente com especificações similares.	AJR COMERCIO	R\$ 5.933,33	R\$ 749,99	-87,36%	SIM	NÃO Aprovado Conforme Parecer 2 SEI 0016464254

13	Quadro branco magnético - especificação mínima: • Superfície branca magnética para uso com marcador; • Estrutura com moldura em alumínio anodizado ou similar; • Dimensões aproximadas: 200x120cm ou conforme necessidade do local; • Ou similar de igual ou superior qualidade	GPR SOLUÇÕES	R\$ 1.766,66	R\$ 474,55	-73,14%	SIM Sugerimos Documentos Comprobatórios Complementares	SIM Atendido na Proposta 0016330388
14	Tanquinho lava roupa 15 kg - especificação mínima: • Capacidade mínima de 15 kg de roupas secas; • Cor: branca; • Sistema de lavagem por turbilhonamento; • Função de enxágue e drenagem automática; • Baixo consumo de água e energia (Selo Procel A); • Ou equivalente de desempenho similar; • Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO, com classificação A	BEST HYDRO	R\$ 959,63	R\$ 699,99	-27,06%	NÃO	NÃO Aprovado Conforme Memorando 106 0016445832
15	Quadro branco magnético - especificação mínima: • Superfície branca magnética para uso com marcador; • Estrutura com moldura em alumínio anodizado ou similar; • Dimensões aproximadas: 200x120cm ou conforme necessidade do local; • Ou similar de igual ou superior qualidade	GPR SOLUÇÃO	R\$ 4.346,33	R\$ 2.287,00	-47,38%	NÃO	SIM Atendido na Proposta 0016321908

A análise dos preços registrados das empresas , permite avaliar a compatibilidade dos valores propostos com as condições atuais de mercado. Isso é fundamental para assegurar que a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos esteja adquirindo serviços a preços justos e competitivos, evitando sobrepreços ou discrepâncias significativas em relação ao mercado.

II - ANÁLISE INDIVIDUAL DAS PROPOSTAS COM DESCONTOS SUPERIORES A 50%

1. K.K.D. BATISTA LTDA – OAKMONT (CNPJ: 44.816.310/0001-54)

- **Item 03:** Batedeira Planetária – **Desconto: -60,04%**
- **Documentação Apresentada:** Apenas proposta de preços com Declaração de Exequibilidade. Não foram anexadas planilhas de custos, documentos de fornecimentos anteriores ou catálogos técnicos.
- **Verificação da Viabilidade:** Proposta com indício de inexecuibilidade diante da ausência de comprovação de viabilidade econômica e técnica.

2. ANTONIA CELSA BARBOSA DA SILVA (CNPJ: 54.363.673/0001-35)

- **Item 04:** Cadeira Executiva – **Desconto: -65,57%**
- **Documentação Apresentada:** Proposta comercial com o catálogo das especificações do produto. Não foram anexadas planilhas de custos, documentos de fornecimentos anteriores e outros.
- **Verificação da Viabilidade:** Não apresentada justificativa técnica ou econômica; proposta com indício de inexecuibilidade.

3. R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 59.565.097/0001-22)

- **Item 05:** Conjunto de Sofás – **Desconto: -64,59%**
- **Documentação Apresentada:** Proposta comercial com planilha de composição de custo. Não foram apresentados, comprovantes de fornecimentos anteriores, catálogos, folders ou fichas técnicas dos produtos.
- **Verificação da Viabilidade:** Documentação insuficiente para afastar indício de inexecuibilidade.

4. T.C. OLIVEIRA – EIRELI (CNPJ: 33.297.274/0001-43)

- **Item 07:** Ferro de Passar – **Desconto: -71,28%**
- **Documentação Apresentada:** Apenas proposta comercial com Declaração de Exequibilidade.
- **Verificação da Viabilidade:** Sem elementos que comprovem a viabilidade da execução; indício de inexecuibilidade mantido.

5. J.V. NOGUEIRA – MEDLAND (CNPJ: 27.896.988/0001-75)

- **Item 09:** Impressora Multifuncional – **Desconto: -58,85%**
- **Documentação Apresentada:** Proposta Comercial e modelo da impressora, com planilha de composição de custos e Declaração formal de exequibilidade com Anexo orçamento do fornecedor.
- **Verificação da Viabilidade:** Documentação com custo de aquisição compatível com o mercado, inclusão de todos os encargos, tributos e margem de lucro e valor final coerente com a composição apresentada, **considera-se que a proposta da empresa é exequível**, sendo possível o afastamento do indício de inexecuibilidade.

6. SOUL DISTRIBUIDORA (CNPJ: 51.659.136/0001-49)

- **Item 10:** Liquidificador 1200W – **Desconto: -68,63%**
- **Documentação Apresentada:** Proposta comercial com o catálogo das especificações do produto com anexo planilhas de custos e Declaração de Integralidade dos Custos.
- **Verificação da Viabilidade:** Indício de inexecuibilidade por falta de comprovação.

7. GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA (CNPJ: 53.111.650/0001-70)

- **Item:** Quadro Branco – **Desconto: -73,14%**
- **Documentação Apresentada:** Proposta simples sem respaldo documental.
- **Verificação da Viabilidade:** Sem elementos que comprovem a viabilidade da execução; indício de inexecuibilidade mantido.

Dessa forma, solicitamos a manifestação formal quanto à capacidade das empresas abaixo relacionadas em atender às condições estabelecidas para entrega dos produtos:

1. K.K.D. BATISTA LTDA – OAKMONT (CNPJ: 44.816.310/0001-54);
2. ANTONIA CELSA BARBOSA DA SILVA (CNPJ: 54.363.673/0001-35);
3. R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 59.565.097/0001-22);
4. T.C. OLIVEIRA – EIRELI (CNPJ: 33.297.274/0001-43);
6. SOUL DISTRIBUIDORA (CNPJ: 51.659.136/0001-49);
7. GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA (CNPJ: 53.111.650/0001-70)

III - CONCLUSÃO DA EXEQUIBILIDADE

Considerando o disposto no **item 10.6.2 do Edital**, que estabelece que:

“No caso de fornecimentos e serviços em geral, será considerado indício de inexecuibilidade a apresentação de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.”

Reitera-se a necessidade de diligência formal junto às empresas cujas propostas apresentaram descontos superiores a 50%,

de modo a permitir que demonstrem a viabilidade econômica e técnica da execução contratual.

Tais diligências devem ocorrer antes de eventual desclassificação, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme previsto no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se que as empresas apresentem, no prazo estipulado:

- Planilhas detalhadas de formação de preços;
- Comprovação de fornecimentos anteriores;
- Documentos técnicos, especificações e catálogos;
- Elementos que comprovem a viabilidade econômica da proposta.

A **ausência ou insuficiência de tais documentos** poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente, visando preservar o interesse público, a qualidade do objeto a ser contratado e a segurança da execução contratual

[assinatura eletrônica]

Cristian Nascimento de Souza

Chefe de Departamento da Proteção Social Especial



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIAN NASCIMENTO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 22/07/2025, às 08:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016491437** e o código CRC **C227AC0B**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Av. nações Unidas, 2.731, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172
3227-9047/3226-1128 - <http://seasdhm.acre.gov.br/>

OFÍCIO Nº 1940/2025/SEASDH

A Sua Senhoria o Senhor

Jadson de Almeida Correia

Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos

Assunto: **Análise das propostas e exequibilidade das empresas referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 306/2025 – COMPRASGOV nº 90306/2025 – SEASDH**

Prezado Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao **Memorando nº 1784/2025/SEAD - SELIC-DIPREG (0016334267)**, encaminhado através do **Ofício nº 6584/2025/SEAD (0016334791)**, no qual encaminha os demonstrativos encaminha as propostas de preços e solicita a análise da exequibilidade das proposta referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 306/2025, cujo o objeto é o registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de Materiais Permanentes (bens móveis e equipamentos) e utensílios domésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, conforme disposto na **Nota Técnica nº 2/2025/SEASDH - DIPAS (0016491437)**:

- Para os itens nº 1, 2, 6, 8, 9 e 15 sugerimos a CLASSIFICAÇÃO das empresas;
- Para os itens nº 3, 4, 5, 7, 10 e 13 solicitamos documentação complementares tais como planilhas detalhadas de formação de preços, comprovação de fornecimentos anteriores, documentos técnicos, especificações e catálogos e elementos que comprovem a viabilidade econômica da proposta;
- Para os itens nº 11, 12 e 14 sugerimos a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas conforme exposto no **Parecer nº 2/2025/SEASDH - DIVMOTI/SEASDH - DEPAD/SEASDH - DIAF (0016464254)**;

2. Diante ao exposto, encaminhamos o presente processo para providências necessárias.

Atenciosamente,



[assinatura eletrônica]

MAILZA ASSIS DA SILVA

Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

DECRETO Nº 7.100-P, DE 14 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 7.321-P, DE 04 DE JULHO DE 2024

SEASDH
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **MAILZA ASSIS DA SILVA, Secretário(a) de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**, em 25/07/2025, às 10:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016568396** e o código CRC **2FF574CD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0860.012981.00021/2025-07

SEI nº 0016568396